



**ATA DE SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.01-TP**

Data da abertura: 11 de Julho de 2023
Horário: 14h15min
Local: Prefeitura Municipal de Solonópole / Comissão de Licitação.
Endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-Ce.

Aos 11 (onze) dias do mês de Julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h15min, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº **0013/2023** de **02** de **Janeiro** de 2023, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Carlos Daniel Pereira Lima e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DE ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. A Presidente deu início a Sessão, solicitando a presença do Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior – CREA 4486/D - Engenheiro do Município, para análise técnica, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	24.614.233/0001-42
2.	G. A. RABELO JUNIOR ME	23.549.313/0001-07

Ato contínuo, após análise minuciosa das propostas a Comissão juntamente com o Engenheiro Municipal, declararam o seguinte resultado:

Estão **DECLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Empresas:

ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
1.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME	- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda: a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos; b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante;</p> <p>f) Memorial de cálculo dos quantitativos.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA “F”</p>
2.	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES EPP	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante;</p> <p>f) Memorial de cálculo dos quantitativos.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA “F”</p>
3.	DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento,</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante;</p> <p>f) Memorial de cálculo dos quantitativos.</p> <p>- SUBITEM 2.1 VALOR UNITÁRIO SUPERIOR AO ORÇAMENTO DA PMS</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA “F”;</p>
4.	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e/ou Responsável Técnico da licitante.</p> <p>- VALOR GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO DA PMS</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante;</p> <p>f) Memorial de cálculo dos quantitativos.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "F"</p>
5.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante;</p> <p>f) Memorial de cálculo dos quantitativos.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "F"</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
6.	MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante;</p> <p>f) Memorial de cálculo dos quantitativos.</p> <p>- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR GLOBAL DIFERENTE DA CARTA PROPOSTA</p> <p>- SUNITEM 2.1 QUANTIDADE NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "F"</p>
7.	PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante;</p> <p>f) Memorial de cálculo dos quantitativos.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "F"</p>
8.	W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante;</p> <p>f) Memorial de cálculo dos quantitativos.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "F"</p>

Estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Empresas:



CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	CNPJ	VALOR GLOBAL
1ª	G. A. RABELO JUNIOR ME	23.549.313/0001-07	R\$ 104.425,91
2ª	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	24.614.233/0001-42	R\$ 106.286,97

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **G. A. RABELO JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.549.313/0001-07**, com o valor global de **R\$ 104.425,91 (CENTO E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, cujo critério foi o menor preço **global**, a que se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o **artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93**. Nada mais a declarar a Presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Carlos Daniel Pereira Lima	<i>Carlos Daniel Pereira Lima</i>
	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>

ENGENHEIRO CIVIL	ASSINATURA
Jarbas Riccioppo Silva Junior	<i>Jarbas Riccioppo Silva Junior</i>